

DECRETO Nº 039/2024.

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e sobre a dispensa em relação aos ocupantes de função gratificada no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida, a contar de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º. O disposto no caput inclui a revogação de todos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício do cargo, função, lotação ou qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes na forma da lei.

§ 2º. Não se aplica o disposto no caput:

I – Aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

II – Às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada acobertadas pela estabilidade em razão do período de gestação, de que trata o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT;

III – À ocupante do cargo de Secretária de Finanças do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 30 de dezembro de 2024.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 261.890.953-49
EDIFÍCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com